



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



EDITAL Nº. 001/2024 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LITERATURA E ENSINO – TURMA 2024

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Literatura e Ensino, da Universidade Estadual do Paraná – Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo Lato Sensu em Literatura e Ensino, Turma 2024;
- o Artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 041/2023 CEPE - UNESPAR;
- a Legislação Vigente;

TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, gratuito e presencial, na área de Literatura e Ensino - Turma 2024, nos termos que seguem:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição: 10 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024;
- 1.2. Documentos necessários:
 - 1.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).
 - 1.2.2. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento equivalente;
 - 1.2.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação e cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data de conclusão do curso de graduação. Obs.: Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando conclusão de curso (aprovação em todas as disciplinas) e data de colação de grau do curso de graduação;
 - 1.2.4. Pré-projeto de acordo com o modelo proposto no edital (anexo II);
 - 1.2.5. Currículo Lattes.
- 1.3. Os documentos indicados nos itens 1.2. devem ser enviados em formato PDF, no prazo estabelecido no item 1.1., exclusivamente no e-mail: espanholunespar@gmail.com;
- 1.4.1. Ao enviar o e-mail com a documentação o(a) candidato(a) deve solicitar confirmação de recebimento.
- 1.5. Não serão homologadas as inscrições enviadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Número de vagas previstas: 10 vagas (mínimo) 36 vagas (máximo);



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



2.2 As vagas serão destinadas conforme a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados;

2.3 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar três possíveis orientadores(as) (por ordem de interesse), conforme informações que constam no quadro que consta no item 4.1.;

2.3.1 O(a) professor(a) orientador(a) de cada estudante será definido(a) pela Banca Examinadora que conduzirá o processo de seleção, levando em consideração a temática de pesquisa sugerida pelo(a) candidato(a), as áreas de atuação dos(as) professores(as) orientadores(as), a disponibilidade de vagas do orientador e o número de vagas do Curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Graduados(as) dos cursos de graduação (Letras, Geografia, História, Pedagogia, Filosofia, entre outros), e demais áreas do conhecimento (licenciados e bacharéis) que tenham como propósito aprofundar os estudos científicos sobre a literatura e seu ensino, bem como sobre as relações entre os estudos literários e outras esferas culturais; Professores(as) das Redes Públicas e/ou Privadas de Ensino.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

4.1. As vagas para docente-orientador para a turma de 2024 serão distribuídas de forma equitativa entre os docentes do curso de Especialização em Literatura e Ensino, conforme segue:

Quadro 01 - Professores(as) orientadores(as), áreas de atuação e número de vagas

Professor(a)	Área de Pesquisa	E-mail para contato	Vagas para orientação
Ana Paula Gomes do Nascimento	Poemas dos séculos XVI ao XVIII; temas afro-brasileiros na literatura contemporânea; literatura e a questão agrária.	apgnascimento@gmail.com	4
Caio Ricardo Bona Moreira	Literatura brasileira; literatura e ensino; poéticas afro-ameríndias.	caio.moreira@ies.unespar.edu.br	4
Diogo Simão	Estudo analítico do poema; literatura e cinema.	diogo.lgstca@gmail.com	4
Fernando Henrique Crepaldi Cordeiro	Estudos da narrativa; gêneros literários e letramento literário.	fernando.cordeiro@ies.unespar.edu.br	4



Josuel Kovalski	Literatura brasileira; literatura e modernidades; literatura e cinema.	joso.kovalski@gmail.com	4
Letícia Caminha	Literatura e ensino; leitura literária; formação de leitores.	leticia.caminha@ies.unespar.edu.br	4
Lilian Salete Alonso Moreira Lima	Letramento e ensino; elementos da narrativa.	lilian.salette@unespar.edu.br	4
Luana Thaísa Portela	Literatura latino-americana; literatura, história e crítica; ensino da literatura.	luana.portella2707@gmail.com	4
Silvia Regina Delong	Política linguística; leitura compreensiva; Letramento e ensino.	sradelong@gmail.com	4

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapa de seleção:

5.1.1. Análise de Pré-projeto (modelo Anexo II), considerando-se a vinculação da temática proposta de pesquisa com as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as). (Peso 6,0).

5.1.2. Análise do Currículo (Peso 2,0).

5.1.3 Análise do Histórico Escolar (Peso 2,0).

6. DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

6.1. Inscrições: 10 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024;

6.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições: até 29 de março de 2024;

6.2.1 Interposição de recurso contra a homologação das inscrições: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto ao Edital de homologação das inscrições e enviado para o e-mail: espanholunespar@gmail.com

6.2.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições após o prazo para recursos: até 02 de abril de 2024;

6.3. Processo de Avaliação e Análise do pré-projeto, do currículo e do histórico escolar: até 13 de abril de 2024;



6.4. Divulgação do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Final do processo de seleção: até 15 de abril de 2024.

6.4.1. Interposição de recurso contra o Edital com a lista e classificação dos aprovados e Resultado Final das avaliações: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Final do processo de seleção e enviado para o e-mail: espanholunespar@gmail.com

6.4.2. Edital de divulgação do Resultado Final após o prazo para recursos: até 17 de abril de 2024.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas devem ser realizadas mediante o envio da Declaração de Interesse da Matrícula, disponível no Edital de divulgação do Resultado Final, devidamente assinada, até o dia 25 de abril de 2024, para o e-mail: espanholunespar@gmail.com. Obs. O Edital com o Resultado Final instruirá os procedimentos para a realização das matrículas.

8. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. Curso presencial e gratuito.

8.2. Carga horária: 420 (quatrocentas e vinte) horas.

8.3. Horário das aulas: sábados manhã (das 08:00h às 12:00h) e à tarde (das 13h30min. às 17h30min.).

8.4. Previsão da aula inaugural: 02 de maio (à noite no Auditório da UNESPAR).

8.5. Previsão de início das aulas: 04 de maio de 2024.

8.6. Previsão do prazo final para defesa de monografia: dezembro de 2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora, constituída pelos docentes participantes do programa de pós-graduação, designada pela Coordenação do Curso de Literatura e Ensino.

9.2. A indicação do(a) docente orientador(a) para cada candidato(a) aprovado será atribuição da Comissão Examinadora com base no pré-projeto, análise de Histórico Escolar e Currículo, bem como levando em consideração as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as) e a disponibilidade de vagas.

9.2.1. Não cabe recurso contra a indicação do(a) professor(a) orientador(a).

9.3. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital na página do Curso de Pós-Graduação, com link no site da UNESPAR (campus de União da Vitória).

9.4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.

A handwritten signature in black ink, reading "Caio Ricardo Bona Moreira".

Caio Ricardo Bona Moreira
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Portaria N° 018/2023-GD



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
RG:	CPF:	
Data de Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
E-mail:		
Telefone:	WhatsApp:	
Endereço Residencial:		
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:	Estado:	
INSTITUIÇÃO (ou Empresa) a que está vinculado(a) – se houver:		
Endereço Profissional:		
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:	Estado:	
GRADUAÇÃO:	() Licenciatura () Bacharelado	
Ano de Conclusão:	Instituição:	

Data: / / .

Assinatura do(a) Candidato(a)_____.



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



ANEXO II
(modelo de pré-projeto)

**TÍTULO CENTRALIZADO, FONTE CAIXA ALTA TAMANHO 12 E EM
NEGRITO:¹**

Nome do candidato

União da Vitória
2024

¹ Pré-projeto de Especialização a ser avaliado pela seleção de ingresso no curso de Especialização em Literatura e Ensino, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



**TÍTULO CENTRALIZADO, FONTE CAIXA ALTA TAMANHO 12 E EM
NEGRITO:**

Nome do candidato

Indicação de prováveis orientadores:

Docente 1:

Docente 2:

Docente 3:

Resumo:

É apresentado em um único parágrafo, sem recuo, em espaçamento simples. Apresenta o tema, a problemática, os objetivos, bem como as principais fontes a serem utilizadas e os procedimentos metodológicos. O resumo deve ter entre 100 e 250 palavras e ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 11. Palavras-chave: Primeira. Segunda. Terceira. (As palavras-chave geram a identidade do trabalho, sem as quais nem conseguiríamos falar do que estamos fazendo. Servem para guiar o leitor e para catalogar o trabalho. Você poderá apresentar entre 3 ou 4 palavras-chave.)

Introdução

O projeto deve ser redigido atendendo ao limite máximo de 03 laudas (sem contar a capa), incluindo:

- i. contextualização o tema (implica certa revisão teórica, estabelecer o tema no âmbito dos estudos literários ou do ensino de literatura);
- ii. justificção da escolha do tema escolhido (por que esse tema é relevante?; que tipo de contribuição esse tema pode trazer para os estudos literários ou para o ensino de literatura?);
- iii. indicação do objeto de estudo;



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



- iv. iv. sugestão da metodologia (deve responder à pergunta: de que modo essa pesquisa será realizada? Que tipo de procedimento ou de organização regerá a investigação?);
- v. v. proposição de um problema a ser investigado (aquele que a pesquisa se propõe a responder. Por exemplo: como se constrói a musicalidade na obra de Cecília Meirelles? ou quais problemas a literatura indígena contemporânea coloca para a crítica literária? Como as TICs podem contribuir para o ensino da literatura?);

Objetivo geral

(No objetivo, responde-se que meta se quer alcançar, para que se propõe o estudo. Não são necessários objetivos específicos)

Bibliografia

(Colocar aqui as obras citadas no projeto, mas também aquelas que se prevê como fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa)